



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO N° 01/2016

PROCESSO N° 12/2015 - TOMADA DE PREÇOS N° 02/2015

TERCEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 01/2016 QUE FAZEM, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E A VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ n° 001.740.747/0001-49, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1662, Centro, Pirassununga-SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n° 28.580.492-3-SSP/SP e do CPF n° 213.893.808-58, residente e domiciliado à Rua José Gatti, n° 2094 – Parque dos Eucaliptos, Pirassununga-SP, denominada neste ato de Contratante, e de outro lado a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, CNPJ n° 06.344.497/0001-41, situada à Avenida Presidente Vargas, n° 2001, 4° andar, Conjunto 48, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto-SP, representada por sua consultora de negócios (procuração), a Senhora **ROSEMAIRA SAHD**, brasileira, portadora do RG n° 27.900.813-2-SSP/SP e do CPF n° 263.203.148-69, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Jordão Fávero, n° 1150, Parque Industrial Lagoinha, denominado neste ato de Contratada, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

Terceiro Aditamento Contratual: CMP X Verocheque

1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

1. Os contratantes firmaram contrato de prestação de serviços, ficando obrigada a **CONTRATADA** a prestar **SERVIÇOS DE ADMINISTRAR E GERENCIAR DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO** (*cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada*) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria e hortimercado, comércio de laticínios e ou frios, padarias e similares), destinados aos 22 (vinte e dois) servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, sendo um documento de legitimação para cada servidor camarário, com **benefício unitário no valor atual de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) para servidor assíduo; e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para o servidor que se ausentou ao trabalho, mais a taxa de administração de 2,00% (dois inteiros por cento).**

2. Diante da previsão expressa na **cláusula segunda** do instrumento principal, a excelência dos serviços prestados e face ao preço e condições serem vantajosos para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, prorrogar o prazo do vencimento do contrato, **previsto para 10 de janeiro de 2019, por mais 12 (doze) meses**, mantendo-se às mesmas obrigações e responsabilidades pactuadas, não havendo reajuste no valor da taxa de administração pela prestação dos serviços, cujo valor estimado anual do contrato para o fornecimento do vale alimentação aos servidores é de R\$ 168.960,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais), e o valor anual da taxa de administração é de R\$ 3.379,20 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), sendo o **valor global estimado do contrato R\$ 172.339,20 (cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).**

3. A **CONTRATADA**, fica obrigada a dar continuidade nos serviços pactuados, não havendo quaisquer interrupções no atendimento em virtude do presente aditamento contratual.

Terceiro Aditamento Contratual: CMP X Verocheque



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

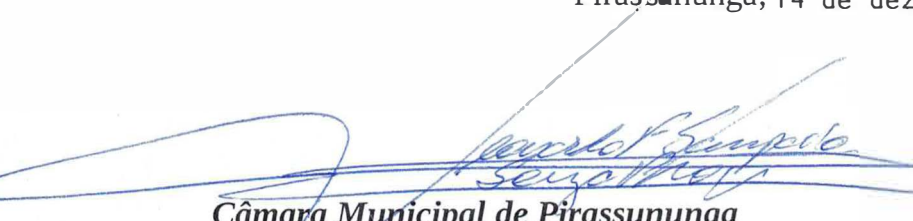
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br


Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

4. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.

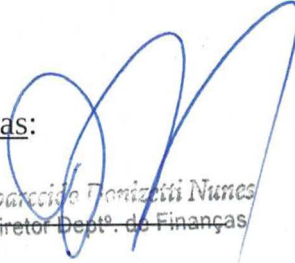
5. RATIFICAM os **CONTRATANTES**, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Pirassununga, 14 de dezembro de 2018.


Câmara Municipal de Pirassununga
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Verocheque Refeições Ltda.
Rosemaira Sahd
Consultora de Negócios

Testemunhas:


Aparecida Domizetti Nunes
Diretor Dept. de Finanças







CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

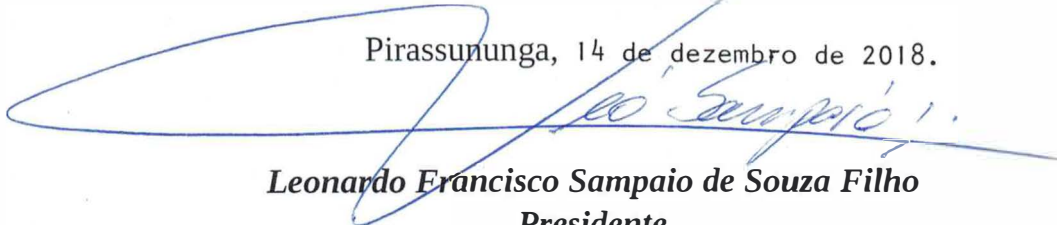
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2016

Processo Licitatório nº 12/2015 – Tomada de Preços nº 02/2015 - Contrato nº 01/2016 - Extrato de Contrato nº 01/2016. Contratada: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA. Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de janeiro de 2019. Valor Global Estimado: R\$ 172.339,20 (cento e setenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos) - Objeto: Serviço especializado em administração e gerenciamento de cartões eletrônicos magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores camarários. – Assinatura: 14 de dezembro de 2018.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2018.



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente